

formalizar requerimento dirigido a Secretária Municipal de Administração de Pium/TO, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Pium, munidos da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2023.

III - Os (a) nomeados (a), até então empregados (a), seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gera incompatibilidade constitucional ou colidam horário de trabalho, deverão apresentar comprovantes de demissão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de PIUM - TO, torna público a licitação a seguir caracterizada:

Pregão presencial nº 014/2025 - dia 10 de Junho de 2025 às 10:00, tipo menor preço por item, visando A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICIPIO E FUNDOS DE PIUM.

Maiores informações presencialmente das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico www.pium.to.gov.br.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

O FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PIUM - TO, torna público que fará realizar na sala de reunião Do Departamento de Compras e Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de PIUM - TO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS.

PROCESSO Nº 348/2025 OBJETO: visando a AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO E AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINICTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM-TO

As propostas adicionais deverão ser encaminhadas ao setor de licitação juntamente com os documentos

referidos no edital até o dia 04 de Junho 2025, as 12:00hs, atreves do e-mail: licitacaoopium@gmail.com Fundamentação Legal: Art. 75 II c/c Art. 23 da Lei 14133/2021. Maiores informações presencialmente das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico www.pium.to.gov.br.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO
Agente de Contratação